




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.

  
Angelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0089/2022

**EMENTA:** Atribui verba de representação de gabinete ao funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

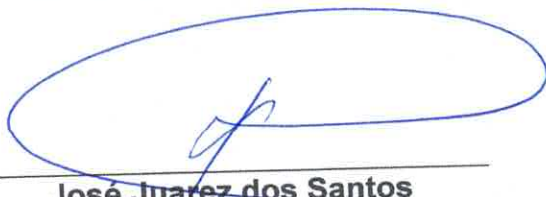
### RESOLVE:

**Art. 1º. ATRIBUIR** uma verba de representação de gabinete de 16,67% (dezesseis, vírgula sessenta e sete por cento) sobre os vencimentos do funcionário **SANDRIANO PETRONIO CORDEIRO DA SILVA** portador da Carteira de Identidade n.º1.471.009, expedida pela SSP/SE e do CPF n.º 975.160.665-91, inscrito na matrícula nº 0271, a qual exerce a função **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -